



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
GESTÃO 2017 / 2020

**PORTARIA Nº. 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

*“Designa Servidoras e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomeação de Servidores Efetivos para exercerem a função de Diretor Geral das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar as Servidoras abaixo relacionadas para exercerem a Função Diretora Geral de Unidade Escolar, nos termos dos Arts. 12 e 13 da Lei Municipal 916/2000 e ainda conforme previsto no Anexo III da Lei nº 917/2000:

I – Professora Ângela Maria de Mendonça Paula para exercer a Função de Diretora Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Maria de Abreu Alves;

II – Professora Gleusa Galvão de Freitas Xavier para exercer a Função de Diretora Geral da Escola Municipal Sarjob Rodrigues de Mendonça;

Art. 2º – Designar a Servidora Aucione Rodrigues Lopes para exercer a Função de Coordenadora Geral da Escola Municipal de Tempo Integral Onésimo de Jesus Vieira.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia - GO, aos dois dias do mês de Janeiro de 2017.

Itamar Leão do Amaral  
**Prefeito Municipal**